CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 400

PMCL/SMF/FAZ/OF.115/2023

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Nov-2023-16:51-049088-1/2

Conselheiro Lafaiete(MG), 07 de Novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Osvaldo César da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 893/2023, protocolo 11845//2023, referente à diligência baixada para esclarecimento do Projeto de Lei nº 118-E-2023, informamos que o processo orçamentário foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e é de observância obrigatória para todos os entes federativos. Constitui-se num processo integrado de alocação de recursos, compreendendo atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do poder executivo, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O Demonstrativo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 5° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

> *Art. 5° O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar*
> *I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1o do art. 4º;*

Já o § 1° do art. 4°, da mesma lei, estabelece:

> *Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:*
> *§ 1o Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e*

PARÂMETRO MACROECONÔMICOS

Indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 401

Inflação Média (%)	4,38	10,01	5,62	5,98	4,14	4,00	4,00
Taxa de Crescimento do PIB (%)	4,36	4,50	3,04	0,91	1,44	1,76	1,80

Fonte: Banco Central do Brasil

METODOLOGIA UTILIZADA

A projeção das receitas para a elaboração deste estudo considerou diversos parâmetros, tais como:

a variação do PIB; a variação do IPCA, variáveis econômicas entre outras variáveis;

a evolução das receitas baseada na série histórica de arrecadação nos exercícios de 2020 a 2022 e a expectativa de arrecadação provável para 2023.

A metodologia utilizada busca traduzir o comportamento das receitas ao longo dos anos anteriores e refleti-la para os anos seguintes, utilizando-se de modelos matemáticos.

ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A memória e metodologia de cálculo empregadas na estimativa das receitas para o orçamento do exercício de 2024, objetiva, determinar os limites de recursos utilizados para a fixação das despesas, pautado nos princípios orçamentários, segundo o Manual do Orçamento Público, que visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria: foram adotadas como parâmetros principais para o cálculo da estimativa o desempenho de arrecadação municipal e os índices de inflação e de crescimento do PIB na ordem de 4,14% e 1,44%, respectivamente.

Receita de Contribuições: o valor está de acordo com a projeção prevista na Lei Ordinária nº 6.248, de 09 de outubro de 2023, onde prevê novos percentuais para as faixas de consumo.

Receita Patrimonial: O exercício de 2022 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de receitas aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado a exercícios anteriores.

Receitas de Transferências de Recursos do SUS, FNAS e FNDE: foram calculadas de acordo com a série histórica e com base nos repasses de cada programa, ocorridos no período de janeiro a junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 402

Receitas de Capital: foram definidas com base na captação de recursos através de contratos de repasses e de convênios, junto ao Governo Federal e Estadual.

Receita Corrente Líquida: teve suas projeções prevista pela tendência verificada.

ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DAS RECEITAS

Nas bases de cálculo utilizadas para as projeções das receitas na LDO/2024 e no LOA/2024 foram mantidos os mesmos parâmetros macroeconômicos.

Para atestar a compatibilidade entre a LOA, PPA e LDO, através do questionário do IEGM- Indice de Efetividade da Gestão Municipal, o Tribunal de Contas estabelece parâmetros tais como: Programas constantes do PPA constam na LOA, Programas e ações constantes da LDO constam da LOA, e conforme pode ser observado todos os projetos atividades são compatíveis entre as peças de planejamento.

Na LOA-2024 foi utilizada uma reestimativa das receitas da LDO do mesmo exercício, a mudança da base de cálculo se fez necessária em função do espaço temporal entre as peças orçamentárias, que possibilitou uma análise aprofundada da arrecadação de 2023, o que mostra uma tendência de aumento em determinadas receitas e diminuição em outras, onde houve o ajuste da LOA-2024.

Ressaltamos que o cenário econômico é dinâmico, motivo pelo qual o orçamento trata de valores estimativos, pois se realizarmos projeções com data atual os valores serão diferentes.

A receita total aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 6233 de 1º de agosto de 2023 previa um valor total de R$ 493.730.495,36, enquanto no Projeto de Lei Orçamentária Anual, apresenta uma receita total de R$ 511.142.722,34.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda